

**PROVIMENTO Nº 5 - CGE - REPUBLICADO COM CORREÇÃO**

**Torna pública relação complementar de localidades a serem submetidas a revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos pertinente ao Projeto de Identificação Biométrica 2015-2016 e dá outras providências.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2015 para o custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos manifestada pela Secretaria do TSE, além do atendimento às diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência, resolve:

Art. 1º Fica aprovada relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2015 e 2016, conforme o anexo deste ato normativo, observadas as demais disposições contidas no Provimento nº 3-CGE/2015.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 9 de abril de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AC	PORTO ACRE	10ª
2º	AC	XAPURI	2ª
3º	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	44ª
4º	GO	ÁGUA LIMPA	5ª
5º	GO	ALTO HORIZONTE	50ª
6º	GO	ALVORADA DO NORTE	123ª
7º	GO	AMARALINA	88ª
8º	GO	ANHANGUERA	52ª
9º	GO	APORÉ	96ª
10º	GO	ARAGUAPAZ	110ª
11º	GO	ARENÓPOLIS	102ª
12º	GO	ARUANÃ	110ª
13º	GO	AURILÂNDIA	59ª
14º	GO	BARRO ALTO	142ª
15º	GO	BURITI ALEGRE	5ª
16º	GO	BURITINÓPOLIS	123ª
17º	GO	CACHOEIRA ALTA	97ª
18º	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	59ª
19º	GO	CACHOEIRA DOURADA	16ª
20º	GO	CAIAPÔNIA	6ª
21º	GO	CALDAS NOVAS	7ª
22º	GO	CAMPINORTE	50ª
23º	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	14ª
24º	GO	CAMPOS BELOS	105ª
25º	GO	CASTELÂNDIA	30ª
26º	GO	CATALÃO	8ª

27°	GO	CEZARINA	20ª
28°	GO	CHAPADÃO DO CÉU	18ª
29°	GO	CIDADE OCIDENTAL	42ª
30°	GO	CORUMBAÍBA	10ª
31°	GO	CRISTIANÓPOLIS	51ª
32°	GO	CUMARI	52ª
33°	GO	DAMIANÓPOLIS	123ª
34°	GO	DAVINÓPOLIS	8ª
35°	GO	DOVERLÂNDIA	6ª
36°	GO	EDEALINA	68ª
37°	GO	EDÉIA	68ª
38°	GO	ESTRELA DO NORTE	118ª
39°	GO	FAINA	12ª
40°	GO	FIRMINÓPOLIS	63ª
41°	GO	FORMOSO	125ª
42°	GO	GOIANÉSIA	74ª
43°	GO	GOIÁS	12ª
44°	GO	GUARAÍTA	77ª
45°	GO	IPAMERI	14ª
46°	GO	ITAGUARI	114ª
47°	GO	ITAGUARU	86ª
48°	GO	ITAJÁ	96ª
49°	GO	ITAPURANGA	77ª
50°	GO	ITUMBIARA	16ª e 138ª
51°	GO	IVOLÂNDIA	121ª
52°	GO	JATAÍ	18ª
53°	GO	LAGOA SANTA	96ª
54°	GO	MAMBAÍ	123ª
55°	GO	MARA ROSA	88ª
56°	GO	MARZAGÃO	7ª
57°	GO	MAURILÂNDIA	66ª
58°	GO	MOIPORÁ	121ª
59°	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	105ª
60°	GO	MONTIVIDIU	140ª
61°	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	125ª
62°	GO	MORRINHOS	22ª
63°	GO	MOSSÂMEDES	82ª
64ª	GO	MOZARLÂNDIA	110ª
65°	GO	MUTUNÓPOLIS	118ª
66°	GO	NOVA CRIXÁS	110ª
67°	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	50ª
68°	GO	OUVIDOR	8ª
69°	GO	PALESTINA DE GOIÁS	6ª
70°	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	20ª
71°	GO	PALMELO	51ª
72°	GO	PALMINÓPOLIS	115ª
73°	GO	PANAMÁ	91ª
74°	GO	PEROLÂNDIA	18ª
75°	GO	PIRACANJUBA	25ª
76°	GO	PIRANHAS	102ª
77°	GO	PLANALTINA	44ª
78°	GO	RIALMA	112ª
79°	GO	RIANÁPOLIS	112ª
80°	GO	RIO QUENTE	7ª
81°	GO	RIO VERDE	30ª e 140ª
82°	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	51ª
83°	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	66ª
84°	GO	SANTA ISABEL	112ª
85°	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	74ª
86°	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	125ª
87°	GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	140ª
88°	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	24ª

89°	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	80ª
90°	GO	SERRANÓPOLIS	18ª
91°	GO	SIMOLÂNDIA	123ª
92°	GO	SÍTIO D'ABADIA	123ª
93°	GO	TAQUARAL DE GOIÁS	114ª
94°	GO	TRÊS RANCHOS	8ª
95°	GO	TROMBAS	125ª
96°	GO	TURVÂNIA	115ª
97°	GO	URUAÇU	50ª
98°	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	33ª
99°	GO	VARJÃO	98ª
100°	GO	VILA PROPÍCIO	74ª
101°	PA	AFUÁ	16ª
102°	PA	BELÉM	1ª, 28ª, 29ª, 30ª, 73ª, 76ª, 77ª, 95ª, 96ª, 97ª e 98ª
103°	PA	BELTERRA	104ª
104°	PA	BRAGANÇA	13ª
105°	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	75ª
106°	PA	MARITUBA	43ª
107°	PA	MOJUÍ DOS CAMPOS	20ª
108°	PA	PARAUPEBAS	75ª
109°	PA	PONTA DE PEDRAS	27ª
110°	PA	PRIMAVERA	63ª
111°	PA	QUATIPURU	63ª
112°	PA	SANTARÉM	20ª, 83ª e 104ª
113°	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	63ª
114°	PA	TRACUATEUA	13ª
115°	PR	ADRIANÓPOLIS	48ª
116°	PR	AGUDOS DO SUL	144ª
117°	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	171ª
118°	PR	AMAPORÃ	138ª
119°	PR	APUCARANA	28ª e 179ª
120°	PR	ARAPONGAS	61ª e 180ª
121°	PR	ARAUCÁRIA	50ª
122°	PR	BARRAÇÃO	131ª
123°	PR	BITURUNA	153ª
124°	PR	BOCAIUVA DO SUL	48ª
125°	PR	BOM JESUS	131ª
126°	PR	BOM SUCESSO DO SUL	73ª
127°	PR	CAMBÉ	78ª e 181ª
128°	PR	CAMBIRA	179ª
129°	PR	CAMPINA DO SIMÃO	44ª
130°	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	195ª
131°	PR	CAMPO MAGRO	171ª
132°	PR	CAMPO MOURÃO	31ª e 183ª
133°	PR	CANDÓI	44ª
134°	PR	CARAMBEÍ	16ª
135°	PR	CASCAVEL	68ª, 143ª, 184ª e 185ª
136°	PR	CASTRO	16ª
137°	PR	CIANORTE	88ª e 149ª
138°	PR	COLOMBO	49ª e 186ª
139°	PR	CONTENDA	10ª
140°	PR	CRUZ MACHADO	153ª
141°	PR	DOURADINA	142ª
142°	PR	ENÉAS MARQUES	69ª
143°	PR	FAROL	31ª
144°	PR	FAZENDA RIO GRANDE	144ª
145°	PR	FLORESTÓPOLIS	65ª
146°	PR	FOZ DO IGUAÇU	46ª, 147ª, 204ª e 205ª
147°	PR	FOZ DO JORDÃO	44ª
148°	PR	FRANCISCO BELTRÃO	69ª
149°	PR	GENERAL CARNEIRO	153ª

150°	PR	GUARAPUAVA	43ª e 44ª
151°	PR	IMBAÚ	111ª
152°	PR	INDIANÁPOLIS	149ª
153°	PR	ITAPEJARA D'OESTE	73ª
154°	PR	ITAPERUÇU	156ª
155°	PR	JANIÓPOLIS	183ª
156°	PR	JAPURÁ	149ª
157°	PR	JUSSARA	149ª
158°	PR	LAPA	10ª
159°	PR	LINDOESTE	143ª
160°	PR	LUIZIANA	31ª
161°	PR	MANDIRITUBA	144ª
162°	PR	MANFRINÓPOLIS	69ª
163°	PR	MARIA HELENA	142ª
164°	PR	MIRASELVA	65ª
165°	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	138ª
166°	PR	NOVO ITACOLOMI	179ª
167°	PR	OURO VERDE DO OESTE	148ª
168°	PR	PARANAGUÁ	5ª e 158ª
169°	PR	PARANAVAÍ	72ª e 138ª
170°	PR	PATO BRANCO	73ª
171°	PR	PEROBAL	142ª
172°	PR	PINHAIS	187ª e 188ª
173°	PR	PIRAQUARA	155ª
174°	PR	PONTA GROSSA	14ª, 15ª, 139ª, 197ª e 198ª
175°	PR	PORECATU	65ª
176°	PR	PORTO VITÓRIA	153ª
177°	PR	PRADO FERREIRA	65ª
178°	PR	QUATRO BARRAS	195ª
179°	PR	RIO BRANCO DO SUL	156ª
180°	PR	SABÁUDIA	180ª
181°	PR	SALGADO FILHO	131ª
182°	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	68ª
183°	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	205ª
184°	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	8ª, 199ª e 200ª
185°	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	149ª
186°	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	148ª
187°	PR	SÃO TOMÉ	149ª
188°	PR	SARANDI	206ª
189°	PR	TAMBOARA	138ª
190°	PR	TELÊMACO BORBA	111ª
191°	PR	TIJUCAS DO SUL	199ª
192°	PR	TOLEDO	75ª, 148ª e 201ª
193°	PR	TUNAS DO PARANÁ	48ª
194°	PR	TURVO	44ª
195°	PR	UMUARAMA	89ª, 142ª e 202ª
196°	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	33ª e 153ª
197°	PR	VITORINO	73ª
198°	RN	AFONSO BEZERRA	54ª
199°	RN	ALTO DO RODRIGUES	47ª
200°	RN	CAICÓ	25ª
201°	RN	CEARÁ-MIRIM	6ª
202°	RN	GALINHOS	30ª
203°	RN	JARDIM DE PIRANHAS	59ª
204°	RN	LAGOA DE PEDRAS	44ª
205°	RN	PENDÊNCIAS	47ª
206°	RN	PUREZA	6ª
207°	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5ª

## PROVIMENTO Nº 6 - CGE